



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 5066/2022

Portaria Diretoria EPE - CSP n. 5066/2022 que revoga a Portaria Diretoria EPE - CSP n. 3639/2020 que dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP) da Escola Paulista de Enfermagem - Unifesp.

O Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 145 de 21 de fevereiro de 2018 do Conselho Universitário, que dispõe sobre a avaliação de desempenho docente no período de estágio probatório;

CONSIDERANDO o Capítulo IV - Da Composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP da Resolução n. 145 de 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação, com 17 votos a favor e 03 abstenções, em Sessão Ordinária da Congregação Escola Paulista de Enfermagem, realizada em 01 de dezembro de 2022, das 14:00 às 17:30 horas, por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/congregacao-da-escola-paulista-de-enfermagem-unifesp> da nova composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP) da Escola Paulista de Enfermagem pelo período de 02 (dois) anos, em virtude do vencimento da Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 3639/2020 de 30.11.2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Profa. Dra. Tania Arena Moreira Domingues (Titular - Presidente); Profa. Dra. Ana Lucia de Moraes Horta (Suplente - Vice-Presidente); Profa. Dra. Maria Cristina Mazzaia (Titular) e Profa. Dra. Camila Takáo Lopes (Suplente), para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo, como representantes indicadas pela Congregação da Escola Paulista de Enfermagem - Unifesp.

Art. 2º Designar as servidoras Professoras Doutoras Profas. Dras. Camilla Pontes Bezerra (Titular) e Ana Paula Dias França Guareschi (Suplente), representantes da Câmara de Extensão e Cultura; Profas Dras. Karla Oliveira Marcacine (Titular) e Soraia Matilde Marques Buchhorn (Suplente), representantes da Câmara de Graduação; Profas. Dras. Irani Ferreira da Silva Gerab (Titular) e Monica Taminato (Suplente), representantes da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A Presidência desta Comissão será exercida pela primeira indicada e, na sua ausência ou impedimento, à subsequente na ordem em que se apresentam.

§ 1º A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP da Escola Paulista de Enfermagem terá mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução, com início das atividades na data de publicação desta Portaria.

§ 2º A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP da Escola Paulista de Enfermagem será secretariada pelo(a) servidor(a) administrativo(a) de apoio da Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º Fica revogada a Portaria DIRETORIA EPE - CSP N. 3639/2020 de 30 de novembro de 2020, publicada em Boletim de Serviço eletrônico em 30 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli

Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 05/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1408957** e o código CRC **3F99EA8C**.